



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-50
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 229/2022
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE OBRAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	

SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESGASTE PARA AS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS

LOTE 1

MOTONIVELADORA 120K						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA 120K. (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	80		R\$ 1.300,00	R\$ 104.000,00
2	Unid.	Parafuso 3/4, X 2.1/4" comprimento, com porca, para utilização em MOTONIVELADORA 120K.	1.000		R\$ 10,92	R\$ 10.920,00
3	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/parafuso e porca, para MOTONIVELADORA 120K.	10		R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Total do lote →						R\$ 117.920,00

LOTE 2

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Unid.	Lâmina da concha, para utilização de PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	4		R\$ 3.717,00	R\$ 14.868,00
5	Unid.	Dentes para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	60		R\$ 352,00	R\$ 21.120,00
6	Unid.	Parafusos 5/8X3.1/2" comprimento, com porca, para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	200		R\$ 10,92	R\$ 2.184,00
Total do lote →						R\$ 38.172,00

Endereço: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune – Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000 –
Fone (48) 3267-3200

31/05/22
Sux



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE 3

CATERPILLAR 416E

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO CATERPILLAR 416E.	10		R\$ 1.083,50	R\$ 10.835,00
8	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO CATERPILLAR 416E.	6		R\$ 817,00	R\$ 4.902,00
9	Unid.	Dentes para RETRO CATERPILLAR 416E.	60		R\$ 158,50	R\$ 9.510,00
10	Unid.	Parafuso 5/8X2,5" c/porca.	200		R\$ 10,92	R\$ 2.184,00
11	Unid.	Capa p/dentes, com parafuso e porca, para RETRO CATERPILLAR 416E.	60		R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
12	Unid.	Suporte p/ unhas para RETRO CATERPILLAR 416E.	20		R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
Total do lote →						R\$ 36.971,00

LOTE 4

MOTONIVELADORA CASE 845B

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA CASE (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	50		R\$ 1.317,00	R\$ 65.850,00
14	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/ parafuso e porca, para MOTONIVELADORA CASE.	10		R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
15	Unid.	Parafuso 3/4 x 2.1/4" c/ porca	500		R\$ 10,92	R\$ 5.460,00
Total do lote →						R\$ 72.630,00

TE 5

RETRO CASE 580L

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	Unid.	Lâmina da concha dianteira com parafusos e porcas, para utilização em RETRO CASE 580L.	6		R\$ 2.133,50	R\$ 12.801,00
17	Unid.	Lâmina da concha da lança traseira, para utilização em RETRO CASE 580L.	6		R\$ 917,00	R\$ 5.502,00
18	Unid.	Dente Concha Dianteira e Traseira.	50		R\$ 158,50	R\$ 7.925,00
19	Unid.	Parafuso 5/8 x 2,5" c/ porca	200		R\$ 10,92	R\$ 2.184,00
Total do lote →						R\$ 28.412,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE 6

RETRO MAXION 750

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	Unid.	Lâmina da concha dianteira c/parafuso e porca, RETRO MAXION 750.	4		R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00
21	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO MAXION 750.	4		R\$ 1.083,50	R\$ 4.334,00
22	Unid.	Dente para concha Dianteira e Traseira.	90		R\$ 148,50	R\$ 13.365,00
23	Unid.	Parafuso 5/8X2,5" comprimento, com porca, para os dentes.	500		R\$ 10,92	R\$ 5.460,00
Total do lote →						R\$ 32.959,00

LOTE 7

ESCAVADEIRA HIDÁULICA JCB-160

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	Unid.	Parafuso com porca travante para dente, Caterpilla 320	30		R\$ 32,00	R\$ 960,00
25	Unid.	Dente para concha , para Caterpilla 320	30		R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
Total do lote →						R\$ 9.810,00

A máquina foi adaptada para usar as peças da Caterpilla 320

LOTE 8

BOBCAT

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	Unid.	Cerda de nylon	500		R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
27	Unid.	Cabo de Aço 1"x45 ponta soldada com 2 anilhas	1800		R\$ 39,00	R\$ 70.200,00
28	Unid.	Lamineta pra vassoura 10 furos	15		R\$1.100,00	R\$ 16.500,00
29	Unid.	Parafuso de lamina 5/8x2"	150		R\$ 10,25	R\$ 1.537,50
30	Unid.	Lamineta pra concha 7 furos	15		R\$1.150,00	R\$ 17.250,00
31	Unid.	Cerda de aço	500		R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
Total do lote →						R\$ 141.487,50

LOTE 9

RETRO NEW HOLLAND 95B

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO NEW HOLLAND 95B	4		R\$1.917,00	R\$ 7.668,00
33	Unid.	Parafuso com porca, para Lâminas, RETRO NEW HOLLAND	100		R\$ 10,25	R\$ 1.025,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO




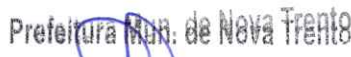

34	Unid.	Dente Concha Traseira com parafuso e porca	10		R\$ 158,50	R\$ 1.585,00
35	Unid.	Dente Lateral Concha Traseira c/ parafuso e porca	6		R\$ 238,50	R\$ 1.431,00
Total do lote →						R\$ 11.709,00

LOTE 10

Retro John Deere 310L						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	Unid.	Lamineta para concha dianteira	10		R\$1.850,00	R\$ 18.500,00
37	Unid.	Parafuso com porca	100		R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
38	Unid.	Dente para concha traseira	36		R\$ 165,00	R\$ 5.940,00
Total do lote →						R\$ 25.532,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais de desgaste se faz necessária para atender as necessidades da secretaria de obras em relação a manutenção das estradas do municipio

FONTE DE RECURSOS:	VALOR DA DOTAÇÃO: R\$
---------------------------	------------------------------

<p>Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:</p> <p align="center">Nova Trento, 31 de Maio de 2022.</p>  <p align="center">Sr. Secretário de Obras</p>	<p align="center">   D. Carlos Romgato SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS </p> <p align="center">Sr. Secretário de Finanças</p>
---	---



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição parcelada de LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E DENTES para Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Escavadeira, da frota do Município de Nova Trento, para atenderas necessidades da Secretaria de Obras na utilização e manutenção dos serviços.

2. METODOLOGIA

2.1. Todos os fornecimentos descritos no presente processo licitatórios deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.

2.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

3. VALIDADE DO CONTRATO

O prazo de validade do contrato é de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço e de sua publicação.

4. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de entrega do material será na garagem da Prefeitura de Nova Trento, sito a Rua dos Imigrantes, S/N, Centro de Nova Trento.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



6. PRAZO DE ENTREGA

A empresa deverá entregar as lâminas em no máximo 03 (três) dias uteis após a solicitação através de Autorização de Fornecimento.

7 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

7.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.

7.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

7.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.



LOTE 1

MOTONIVELADORA 120K						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA 120K. (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	80	ROCK	1.350,00	108.000,00
2	Unid.	Parafuso 3/4, X 2.1/4" comprimento, com porca, para utilização em MOTONIVELADORA 120K.	1.000	BELENUS	12,75	12.750,00
3	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/parafuso e porca, para MOTONIVELADORA 120K.	10	NBLF	400,00	4.000,00

LOTE 2

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Unid.	Lâmina da concha, para utilização de PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	4	RTB FPS	4.100,00	16.400,00
5	Unid.	Dentes para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	60	NBLF	355,00	21.300,00
6	Unid.	Parafusos 5/8X3.1/2" comprimento, com porca, para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	200	BELENUS	12,75	2.550,00

LOTE 3

CATERPILLAR 416E						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO CATERPILLAR 416E.	10	RTB FPS	1.150,00	11.500,00
8	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO CATERPILLAR 416E.	6	RTB FPS	800,00	4.800,00
9	Unid.	Dentes para RETRO CATERPILLAR 416E.	60	NBLF	175,00	10.500,00
10	Unid.	Parafuso 5/8X2,5" c/porca.	200	BELENUS	12,75	2.550,00
11	Unid.	Capa p/dentes, com parafuso e porca, para RETRO CATERPILLAR 416E.	60	NBLF	125,00	7.500,00
12	Unid.	Suporte p/ unhas para RETRO CATERPILLAR 416E.	20	NBLF	125,00	2.500,00



LOTE 4

MOTONIVELADORA CASE 845B						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA CASE (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	50	RTBFPS	1.350,00	67.500,00
14	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/ parafuso e porca, para MOTONIVELADORA CASE.	10	NBLF	125,00	1.250,00
15	Unid.	Parafuso 3/4 x 2.1/4" c/ porca	500	BELENUS	12,75	6.375,00

LOTE 5

RETRO CASE 580L						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	Unid.	Lâmina da concha dianteira com parafusos e porcas, para utilização em RETRO CASE 580L.	6	RTBFPS	2.200,00	13.200,00
17	Unid.	Lâmina da concha da lança traseira, para utilização em RETRO CASE 580L.	6	RTBFPS	1.000,00	6.000,00
18	Unid.	Dente Concha Dianteira e Traseira.	50	TURBO FPS	175,00	8.750,00
19	Unid.	Parafuso 5/8 x 2,5" c/ porca	200	BELENUS	12,75	2.550,00

LOTE 6

RETRO MAXION 750						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	Unid.	Lâmina da concha dianteira c/parafuso e porca, RETRO MAXION 750.	4	RTBFPS	2.450,00	9.800,00
21	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO MAXION 750.	4	RTBFPS	1.150,00	4.600,00
22	Unid.	Dente para concha Dianteira e Traseira.	90	NBLF	145,00	13.050,00
23	Unid.	Parafuso 5/8X2,5" comprimento, com porca, para os dentes.	500	BELENUS	12,75	6.375,00

LOTE 7

ESCAVADEIRA HIDÁULICA JCB-160						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	Unid.	Parafuso com porca travante para dente, Caterpillar 320	30	BELENUS	35,00	1.050,00
25	Unid.	Dente para concha , para Caterpillar 320	30	NBLF	295,00	8.850,00
A máquina foi adaptada para usar as peças da Caterpillar 320						

**LOTE 8**

BOBCAT						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	Unid.	Cerda de nylon	500	KM 1	35,00	17.500,00
27	Unid.	Cabo de Aço 1"x45 ponta soldada com 2 anilhas	1800	KM 1	42,00	75.600,00
28	Unid.	Lamineta pra vassoura 10 furos	15	METI SA	1.099,00	16.485,00
29	Unid.	Parafuso de lamina 5/8x2"	150	BELE NUS	12,75	1.912,50
30	Unid.	Lamineta pra concha 7 furos	15	METI SA	1.100,00	16.500,00
31	Unid.	Cerda de aço	500	CAB EMA	42,00	21.000,00

LOTE 9

RETRO NEW HOLLAND 95B						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO NEW HOLLAND 95B	4	RTBFPS	1.850,00	7.400,00
33	Unid.	Parafuso com porca, para Lâminas, RETRO NEW HOLLAND	100	BELENUS	12,75	1.275,00
34	Unid.	Dente Concha Traseira com parafuso e porca	10	NBLF	175,00	1.750,00
35	Unid.	Dente Lateral Concha Traseira c/ parafuso e porca	6	NBFL	235,00	1.410,00

LOTE 10

Retro John Deere 310L						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	Unid.	Lamineta para concha dianteira	10	RTBFPS	1.350,00	13.500,00
37	Unid.	Parafuso com porca	100	BELENUS	12,75	1.275,00
38	Unid.	Dente para concha traseira	36	NBFL	175,00	6.300,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

CANELINHA 25 DE MAIO DE 2022

EMILIANO**LOPES:3250722****5000125**

Assinado de forma digital
por EMILIANO
LOPES:32507225000125
Dados: 2022.05.25 15:18:57
-03'00'

EMILIANO LOPES
067.522.879/45

**TRATOR PEÇAS**

Comércio de Peças para Trator Ltda.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO SC.**LOTE 1****MOTONIVELADORA 120K**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA 120K. (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	80	ROCK	1.250,00	100.000,00
2	Unid.	Parafuso 3/4, X 2.1/4" comprimento, com porca, para utilização em MOTONIVELADORA 120K.	1.000	REX	10,00	10.000,00
3	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/parafuso e porca, para MOTONIVELADORA 120K.	10	ECOPLAN	400,00	4.000,00

LOTE 2**PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Unid.	Lâmina da concha, para utilização de PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	4	METISA	4.050,00	16.200,00
5	Unid.	Dentes para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	60	METISA	350,00	21.000,00
6	Unid.	Parafusos 5/8X3.1/2" comprimento, com porca, para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	200	REX	10,00	2.000,00

LOTE 3**CATERPILLAR 416E**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO CATERPILLAR 416E.	10	METISA	1.100,00	11.000,00
8	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO CATERPILLAR 416E.	6	METISA	850,00	5.100,00
9	Unid.	Dentes para RETRO CATERPILLAR 416E.	60	METISA	150,00	9.000,00
10	Unid.	Parafuso 5/8X2.5" c/porca.	200	REX	10,00	2.000,00
11	Unid.	Capa p/dentes, com parafuso e porca, para RETRO CATERPILLAR 416E.	60	ECOPLAN	120,00	7.200,00
12	Unid.	Suporte p/ unhas para RETRO CATERPILLAR 416E.	20	ECOPLAN	120,00	2.400,00

LOTE 4**MOTONIVELADORA CASE 845B**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA CASE (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	50	ROCK	1.250,00	62.500,00

**TRATOR PEÇAS**

Comércio de Peças para Trator Ltda.

Pref. Mun. de Nova Trento
11
Fjs nº

14	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/ parafuso e porca, para MOTONIVELADORA CASE.	10	ECOPLAN	120,00	1.200,00
15	Unid.	Parafuso 3/4 x 2.1/4" c/ porca	500	REX	10,00	5.000,00

LOTE 5**RETRO CASE 580L**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	Unid.	Lâmina da concha dianteira com parafusos e porcas, para utilização em RETRO CASE 580L.	6	METISA	2.200,00	13.200,00
17	Unid.	Lâmina da concha da lança traseira, para utilização em RETRO CASE 580L.	6	METISA	950,00	5.700,00
18	Unid.	Dente Concha Dianteira e Traseira.	50	METISA	150,00	7.500,00
19	Unid.	Parafuso 5/8 x 2,5" c/ porca	200	REX	10,00	2.000,00

LOTE 6**RETRO MAXION 750**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	Unid.	Lâmina da concha dianteira c/parafuso e porca, RETRO MAXION 750.	4	METISA	2.500,00	10.000,00
21	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO MAXION 750.	4	METISA	1.100,00	4.400,00
22	Unid.	Dente para concha Dianteira e Traseira.	90	METISA	150,00	13.500,00
23	Unid.	Parafuso 5/8X2,5" comprimento, com porca, para os dentes.	500	REX	10,00	5.000,00

LOTE 7**ESCAVADEIRA HIDÁULICA JCB-160**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	Unid.	Parafuso com porca travante para dente, Caterpillar 320	30	REX	30,00	900,00
25	Unid.	Dente para concha , para Caterpillar 320	30	ECOPLAN	290,00	8.700,00

A máquina foi adaptada para usar as peças da Caterpillar 320

LOTE 8**BOBCAT**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	Unid.	Cerda de nylon	500	KM 1	33,00	16.500,00
27	Unid.	Cabo de Aço 1"x45 ponta soldada com 2 anilhas	1800	KM1	40,00	72.000,00
28	Unid.	Lamineta pra vassoura 10 furos	15	METISA	1.100,00	16.500,00
29	Unid.	Parafuso de lamina 5/8x2"	150	REX	10,00	1.500,00
30	unid	Lamineta pra concha 7 furos	15	METISA	1.050,00	15.750,00
31	Unid.	Cerda de aço	500	CAB EMA	40,00	20.000,00

**TRATOR PEÇAS**

Comércio de Peças para Trator Ltda.


**LOTE 9****RETRO NEW HOLLAND 95B**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO NEW HOLLAND 95B	4	METISA	1.800,00	7.200,00
33	Unid.	Parafuso com porca, para Lâminas, RETRO NEW HOLLAND	100	REX	10,00	1.000,00
34	Unid.	Dente Concha Traseira com parafuso e porca	10	ECOPLAN	150,00	1.500,00
35	Unid.	Dente Lateral Concha Traseira c/ parafuso e porca	6	ECOPLAN	230,00	1.380,00

LOTE 10**Retro John Deere 310L**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	Unid.	Lamineta para concha dianteira	10	TRATORRUNO	1.300,00	13.000,00
37	Unid.	Parafuso com porca	100	REX	10,00	1.000,00
38	Unid.	Dente para concha traseira	36	ECOPLAN	170,00	6.120,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.
SÃO JOSÉ, 25 DE ABRIL DE 2022


LOURIVAL NICOLETTI
VENDAS

TRATOR PEÇAS - Com. de Peças P/ Trator Ltda EPP



JÚLIO SILVESTRI FILHO ME



CNPJ: 15.608.150/0001-50 - Inscrição Estadual: 256.731.080

E-mail: jslaminas@yahoo.com.br - Tel: (48) 3632-3506

Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 Sala 01 - Humaitá - Tubarão/SC - CEP: 88708-250

ORÇAMENTO

LOTE 1

MOTONIVELADORA 120K						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA 120K. (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	80	METISA	1300,00	104000,00
2	Unid.	Parafuso 3/4, X 2.1/4" comprimento, com porca, para utilização em MOTONIVELADORA 120K.	1.000	FEY	10,00	10000,00
3	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/parafuso e porca, para MOTONIVELADORA 120K.	10	METISA	100,00	1000,00

LOTE 2

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Unid.	Lâmina da concha, para utilização de PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	4	METISA	3000,00	12000,00
5	Unid.	Dentes para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	60	METISA	350,00	21000,00
6	Unid.	Parafusos 5/8X3.1/2" comprimento, com porca, para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	200	FEY	10,00	2000,00

LOTE 3

CATERPILLAR 416E						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO CATERPILLAR 416E.	10	METISA	1000,00	10000,00
8	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO CATERPILLAR 416E.	6	METISA	800,00	4800,00
9	Unid.	Dentes para RETRO CATERPILLAR 416E.	60	METISA	150,00	9000,00
10	Unid.	Parafuso 5/8X2,5" c/porca.	200	FEY	10,00	2000,00
11	Unid.	Capa p/dentes, com parafuso e porca, para RETRO CATERPILLAR 416E.	60	METISA	100,00	6000,00
12	Unid.	Suporte p/ unhas para RETRO CATERPILLAR 416E.	20	METISA	150,00	3000,00

LOTE 4

MOTONIVELADORA CASE 845B						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total



JÚLIO SILVESTRI FILHO ME



CNPJ: 15.608.150/0001-50 - Inscrição Estadual: 256.731.080

E-mail: jslaminas@yahoo.com.br - Tel: (48) 3632-3506

Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 Sala 01 – Humaitá – Tubarão/SC – CEP: 88708-250

13	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA CASE (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	50	METISA	1350,00	67500,00
14	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/ parafuso e porca, para MOTONIVELADORA CASE.	10	METISA	150,00	1500,00
15	Unid.	Parafuso 3/4 x 2.1/4" c/ porca	500	FEY	10,00	5000,00

LOTE 5

RETRO CASE 580L						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	Unid.	Lâmina da concha dianteira com parafusos e porcas, para utilização em RETRO CASE 580L.	6	METISA	2000,00	12000,00
17	Unid.	Lâmina da concha da lança traseira, para utilização em RETRO CASE 580L.	6	METISA	800,00	4800,00
18	Unid.	Dente Concha Dianteira e Traseira.	50	METISA	150,00	7500,00
19	Unid.	Parafuso 5/8 x 2,5" c/ porca	200	FEY	10,00	2000,00

LOTE 6

RETRO MAXION 750						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	Unid.	Lâmina da concha dianteira c/parafuso e porca, RETRO MAXION 750.	4	METISA	2400,00	9600,00
21	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO MAXION 750.	4	METISA	1000,00	4000,00
22	Unid.	Dente para concha Dianteira e Traseira.	90	METISA	150,00	13500,00
23	Unid.	Parafuso 5/8X2,5" comprimento, com porca, para os dentes.	500	FEY	10,00	5000,00

LOTE 7

ESCAVADEIRA HIDÁULICA JCB-160						
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	Unid.	Parafuso com porca travante para dente, Caterpilla 320	30	FEY	30,00	900,00
25	Unid.	Dente para concha , para Caterpilla 320	30	METISA	300,00	9000,00

A máquina foi adaptada para usar as peças da Caterpilla 320

LOTE 8

BOBCAT						
Item	Unid.	Especificação	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total



JÚLIO SILVESTRI FILHO ME



CNPJ: 15.608.150/0001-50 - Inscrição Estadual: 256.731.080

E-mail: jslaminas@yahoo.com.br - Tel: (48) 3632-3506

Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 Sala 01 - Humaitá - Tubarão/SC - CEP: 88708-250

26	Unid.	Cerda de nylon	500	KM1	30,00	15000,00
27	Unid.	Cabo de Aço 1"x45 ponta soldada com 2 anilhas	1800	GG	35,00	63000,00
28	Unid.	Lamineta pra vassoura 10 furos	15	METISA	1100,00	16500,00
29	Unid.	Parafuso de lamina 5/8x2"	150	FEY	8,00	1200,00
30	Unid.	Lamineta pra concha 07 FUIROS	15	METISA	1300,00	19500,00
31	Unid.	Cerda de aço	500	KM1	35,00	17500,00

LOTE 9

RETRO NEW HOLLAND 95B

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO NEW HOLLAND 95B	4	METISA	2100,00	8400,00
33	Unid.	Parafuso com porca, para Lâminas, RETRO NEW HOLLAND	100	FEY	8,00	800,00
34	Unid.	Dente Concha Traseira com parafuso e porca	10	METISA	150,00	1500,00
35	Unid.	Dente Lateral Concha Traseira c/ parafuso e porca	6	METISA	250,00	1500,00


LOTE 10

Retro John Deere 310L

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	Unid.	Lamineta para concha dianteira	10	METISA	2900,00	29000,00
37	Unid.	Parafuso com porca	100	FEY	10,00	1000,00
38	Unid.	Dente para concha traseira	36	METISA	150,00	5400,00

Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias.

Tubarão, 25 de abril de 2022.


 JÚLIO SILVESTRI FILHO
 Carteira de Identidade nº 1566805-3 SSP/SC
 CPF: 912.281.669-00
 Administrador
 JÚLIO SILVESTRI FILHO ME - CNPJ: 15.608.150/0001-50

15 608 150/0001-50

JULIO SILVESTRI FILHO - ME

RUA LUIZ MAGALHÃES DE MEDEIROS, 1050 SALA 01
HUMAITÁ DE CIMA - CEP 88708250

TUBARÃO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 85/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Forma de Entrega: 05 DIAS UTEIS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNIC.TRANSPORTES E OBRAS
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E DENTES PARA MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA, DA FROTA DO MUNICÍPIO
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	80,000	UND	LAMINA 13 FUIROS 3/4 RETA - MOTONIVELADORA 120K	R\$ 1.300,0000	R\$ 104.000,00
2	1.000,000	UND	PARAFUSO 3/4, X 2.1/4COMPRIMENTO C/ PORCA 120K.	R\$ 10,9200	R\$ 10.920,00
3	10,000	UND	UNHAS P/ESCARIFICADOR,C/PARAFUSO E PORCA-MOTONIVELADORA 120K	R\$ 300,0000	R\$ 3.000,00
4	4,000	UND	LAMINA CONCHA P/ PÁ CARREGA. MICHIGAN 75 III	R\$ 3.717,0000	R\$ 14.868,00
5	60,000	UND	DENTES PARA UTILIZAÇÃO PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	R\$ 352,0000	R\$ 21.120,00
6	200,000	UND	PARAFUSOS 5/8X3.1/2 COMPRIM,C/PORCA,PÁ CARREGAD. MICHIGAN	R\$ 10,9200	R\$ 2.184,00
7	10,000	UND	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA,P/ RETRO CARTERPILLAR 416 E	R\$ 1.083,5000	R\$ 10.835,00
8	6,000	UND	LÂMINA DA CONCHA TRASEIRA,P/ RETRO CATERPILLAR 416 E	R\$ 817,0000	R\$ 4.902,00
9	60,000	UND	DENTES RETRO CARTERPILLAR 416 E	R\$ 158,5000	R\$ 9.510,00
10	200,000	UND	PARAFUSO 5/8X2,5 C/PORCA.	R\$ 10,9200	R\$ 2.184,00
11	60,000	UND	CAPA P/ DENTES,RETRO CARTERPILLAR 416 E,COM PARAFUSO E PORCA	R\$ 115,0000	R\$ 6.900,00
12	20,000	UN	SUORTE PARA UNHAS PARA RETRO CATERPILLAR 416E	R\$ 132,0000	R\$ 2.640,00
13	50,000	UNID.	LAMINA 13 FUIROS 3/4 RETA - MOTONIVELADORA CASE	R\$ 1.317,0000	R\$ 65.850,00
14	10,000	UND	UNHAS P/ESCARIFICADOR,C/PARAFUSO E PORCA,MOTONIVELADORA CASE	R\$ 132,0000	R\$ 1.320,00
15	500,000	UNID.	PARAFUSO 3/4 X 2.1/4 C/PORCA	R\$ 10,9200	R\$ 5.460,00
16	6,000	UND	LAMINA CONCH. DIANTEIRA C/PARAFUSO E PORCA - RETRO CASE 580L	R\$ 2.133,5000	R\$ 12.801,00
17	6,000	UND	LAMINA CONCHA DA LANÇA TRASEIRA- RETRO CASE 580L	R\$ 917,0000	R\$ 5.502,00
18	50,000	UND	DENTES CONCHA DIANTEIRA/TRASEIRA - RETRO CASE 580L	R\$ 158,5000	R\$ 7.925,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
19	200,000	UND	PARAFUSO 5/8X2,5 C/PORCA.	R\$ 10,9200	R\$ 2.184,00
20	4,000	UND	LAMINA CONCHA DIANTEIRA C/PARAFUSO E PORCA-RETRO MAXION 750	R\$ 2.450,0000	R\$ 9.800,00
21	4,000	UND	LAMINA CONCHA TRASEIRA - RETRO MAXION 750	R\$ 1.083,5000	R\$ 4.334,00
22	90,000	UND	DENTES CONCHA DIANTEIRA/TRASEIRA - RETRO MAXION 750	R\$ 148,5000	R\$ 13.365,00
23	500,000	UND	PARAFUSO 5/8X2,5 COMP. C/PORCA,P/ DENTES.	R\$ 10,9200	R\$ 5.460,00
24	30,000	UNID.	Parafuso com porca travante para dente, Caterpillar 320	R\$ 32,0000	R\$ 960,00
25	30,000	UNID.	Dente para concha, para Caterpillar 320	R\$ 295,0000	R\$ 8.850,00
26	500,000	UND	CERDAS DE NYLON	R\$ 33,0000	R\$ 16.500,00
27	1.800,000	UN	Cabo de aço 1 x 45 ponta soldada com 2 anilhas	R\$ 39,0000	R\$ 70.200,00
28	15,000	UN	Lamineta pra vassoura 10 furos	R\$ 1.100,0000	R\$ 16.500,00
29	150,000	UN	Parafuso de lamina 5/8x2	R\$ 10,2500	R\$ 1.537,50
30	15,000	UNID.	Lamineta para concha 7 furos	R\$ 1.150,0000	R\$ 17.250,00
31	500,000	UND	CERDAS DE AÇO	R\$ 39,0000	R\$ 19.500,00
32	4,000	UNI	Lâmina da concha dianteira, RETRO NEW HOLLAND 95B	R\$ 1.917,0000	R\$ 7.668,00
33	100,000	UN	Parafuso com porca, lâmina, RETRO NEW HOLLAND 95B	R\$ 10,2500	R\$ 1.025,00
34	10,000	UND	DENTE CONCHA TRASEIRA.	R\$ 158,5000	R\$ 1.585,00
35	6,000	UNI	Dente lateral concha traseira	R\$ 238,5000	R\$ 1.431,00
36	10,000	UN	Lamineta para concha dianteira	R\$ 1.850,0000	R\$ 18.500,00
37	100,000	UN	Parafuso com porca	R\$ 10,9200	R\$ 1.092,00
38	36,000	UNI	Dente para concha traseira	R\$ 165,0000	R\$ 5.940,00

Valor total dos itens: R\$ 515.602,50

Nova Trento, 31 de Maio de 2022



Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 85/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 DIAS UTEIS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNIC.TRANSPORTES E OBRAS
Unidade: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E DENTES PARA MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA, DA FROTA DO MUNICÍPIO
Observações:

Nova Trento, 31 de Maio de 2022


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, matrícula 6779.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25, de 07 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 178, de 11 de março de 2021.

Nova Trento, em 24 de maio de 2.021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal


Daniel Rongalia
Secretário M. de Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 25/05/2021


GIANE MANERICH DELL'ANTONIA
DIRETORA EXPEDIENTE
MATRÍCULA - 8437

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - Nova Trento - 88.270-000
Fone: (48) 3267.3200 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO N° 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2°. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1° Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2° Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3° O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3° A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Catarina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

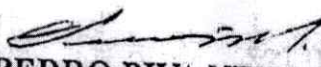
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

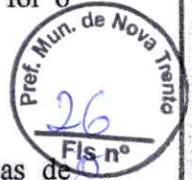
Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.




**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.



Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matriculada 3065

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017
(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL


Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo:	85/2022
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	31/05/2022
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E DENTES PARA MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA, DA FROTA DO MUNICÍPIO

Nova Trento, 31 de Maio de 2022


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08:30 DO DIA 06/07/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 06/07/2022

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I – OBJETO

1.1. - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E DENTES PARA MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA, DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII);
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



(Anexo VI);

- 2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI).
- 2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.
- 2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.11. **A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**
- 2.12. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 2.15. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 2.16. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 2.17. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 2.17.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 2.17.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.17.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.17.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.17.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.18. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

- 3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bnc.org.br
- 3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

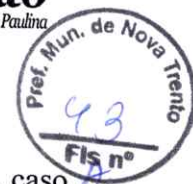
5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.

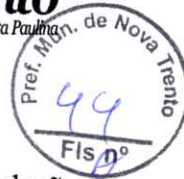
VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1.** - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2.** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3.** - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3.** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4.** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5.** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1.** - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.
- 6.6.** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paolina



- 6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,50 (cinquenta centavos de real)**.
- 6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
- 6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o tipo de encerramento randômico, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.17. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 6.19.** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.** - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.21.** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.22.** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.23.** - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.24.** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.25.** - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.26.** - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



propostas empatadas.

6.27. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.27.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.27.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



- 7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. - **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.**
- 7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7.2. - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 7.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 7.10.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.10.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

8.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- cédula de identidade, quando for o caso;
- atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei.
- no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante.

e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

8.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) – Anexo IV;

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

c) Declaração de ausência de servidor – anexo V.

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.2.4. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa da Fazenda Federal;
- e) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;
- g) Certidão Negativa de Débitos do Município de Nova Trento;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- i) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.
- 8.3.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.4.** - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.5.** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.6.** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 8.7.** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1.** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 9.1.1** - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.1.2** - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2.** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.2.1.** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.3.** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1.** - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4.** - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5.** - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6.** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

- 10.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

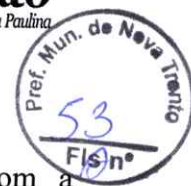
11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. **O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço Eletrônico: bnc.org.br que será atualizado a cada nova etapa do pregão.**

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2022.

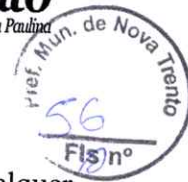
XIV - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. A empresa deverá entregar/executar os produtos/serviços nos locais indicados no ITEM “9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA”, do Anexo I.

15.2. Prazo de entrega: a empresa deverá entregar em no máximo 05 (cinco) dias uteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

15.3. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por lote, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos produtos/serviços será efetivada por meio de Solicitação de Fornecimento. A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pelo Setor de Compras e Licitações, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Padroeira



18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 31 de maio de 2022.

FERNANDO SENS
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição parcelada de LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E DENTES para Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Escavadeira, da frota do Município de Nova Trento, para atender as necessidades da Secretaria de Obras na utilização e manutenção dos serviços.

2. METODOLOGIA

2.1. Todos os fornecimentos descritos no presente processo licitatórios deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.

2.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

3. VALIDADE DO CONTRATO

O prazo de validade do contrato é de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e de sua publicação.

4. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de entrega do material será na garagem da Prefeitura de Nova Trento, sito a Rua dos Imigrantes, S/N, Centro de Nova Trento.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

6. PRAZO DE ENTREGA

A empresa deverá entregar em no máximo 05 (cinco) dias uteis após a solicitação através de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Autorização de Fornecimento.

7 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

7.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.

7.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

7.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

*** Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

LOTE I

MOTONIVELADORA 120K					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8” largura, para MOTONIVELADORA 120K. (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	80	1.300,00	104.000,00
2	Unid.	Parafuso 3/4, X 2.1/4"comprimento, com porca, para utilização em MOTONIVELADORA 120K.	1.000	10,92	10.920,00
3	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/parafuso e porca, para MOTONIVELADORA 120K.	10	300,00	3.000,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE I EM R\$					117.920,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



LOTE II

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Unid.	Lâmina da concha, para utilização de PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	4	3.717,00	14.868,00
5	Unid.	Dentes para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	60	352,00	21.120,00
6	Unid.	Parafusos 5/8X3.1/2" comprimento, com porca, para utilização em PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.	200	10,92	2.184,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE II EM R\$					38.172,00

LOTE III

CATERPILLAR 416E					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO CATERPILLAR 416E.	10	1.083,50	10.835,00
8	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO CATERPILLAR 416E.	6	817,00	4.902,00
9	Unid.	Dentes para RETRO CATERPILLAR 416E.	60	158,50	9.510,00
10	Unid.	Parafuso 5/8X2,5" c/porca.	200	10,92	2.184,00
11	Unid.	Capa p/dentes, com parafuso e porca, para RETRO CATERPILLAR 416E.	60	115,00	6.900,00
12	Unid.	Suporte p/ unhas para RETRO CATERPILLAR 416E.	20	132,00	2.640,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE III EM R\$					36.971,00

LOTE IV

MOTONIVELADORA CASE 845B					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Unid.	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA CASE (Apresentar Certificado de Dureza, emitido pelo Fabricante).	50	1.317,00	65.850,00
14	Unid.	Unhas p/ escarificador, c/ parafuso e porca, para MOTONIVELADORA CASE.	10	132,00	1.320,00
15	Unid.	Parafuso 3/4 x 2.1/4" c/ porca	500	10,92	5.460,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE IV EM R\$					72.630,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



LOTE V

RETRO CASE 580L					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	Unid.	Lâmina da concha dianteira com parafusos e porcas, para utilização em RETRO CASE 580L.	6	2.133,50	12.801,00
17	Unid.	Lâmina da concha da lança traseira, para utilização em RETRO CASE 580L.	6	917,00	5.502,00
18	Unid.	Dente Concha Dianteira e Traseira.	50	158,50	7.925,00
19	Unid.	Parafuso 5/8 x 2,5" c/ porca	200	10,92	2.184,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE V EM R\$					28.412,00

LOTE VI

RETRO MAXION 750					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	Unid.	Lâmina da concha dianteira c/parafuso e porca, RETRO MAXION 750.	4	2.450,00	9.800,00
21	Unid.	Lâmina da concha traseira, RETRO MAXION 750.	4	1.083,50	4.334,00
22	Unid.	Dente para concha Dianteira e Traseira.	90	148,50	13.365,00
23	Unid.	Parafuso 5/8X2,5" comprimento, com porca, para os dentes.	500	10,92	5.460,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE VI EM R\$					32.959,00

LOTE VII

ESCAVADEIRA HIDÁULICA JCB-160					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24	Unid.	Parafuso com porca travante para dente, Caterpilla 320	30	32,00	960,00
25	Unid.	Dente para concha, para Caterpilla 320	30	295,00	8.850,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE VII EM R\$					9.810,00

A máquina foi adaptada para usar as peças da Caterpilla 320



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



LOTE VIII

BOBCAT					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	Unid.	Cerda de nylon	500	33,00	16.500,00
27	Unid.	Cabo de Aço 1"x45 ponta soldada com 2 anilhas	1800	39,00	70.200,00
28	Unid.	Lamineta pra vassoura 10 furos	15	1.100,00	16.500,00
29	Unid.	Parafuso de lamina 5/8x2"	150	10,25	1.537,50
30	Unid.	Lamineta pra concha 7 furos	15	1.150,00	17.250,00
31	Unid.	Cerda de aço	500	39,00	19.500,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE VIII EM R\$					141.487,50

LOTE IX

RETRO NEW HOLLAND 95B					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Unid.	Lâmina da concha dianteira, RETRO NEW HOLLAND 95B	4	1.917,00	7.668,00
33	Unid.	Parafuso com porca, para Lâminas, RETRO NEW HOLLAND	100	10,25	1.025,00
34	Unid.	Dente Concha Traseira com parafuso e porca	10	158,50	1.585,00
35	Unid.	Dente Lateral Concha Traseira c/ parafuso e porca	6	238,50	1.431,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE IX EM R\$					11.709,00

LOTE X

RETRO JOHN DEERE 310L					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36	Unid.	Lamineta para concha dianteira	10	1.850,00	18.500,00
37	Unid.	Parafuso com porca	100	10,92	1.092,00
38	Unid.	Dente para concha traseira	36	165,00	5.940,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE X EM R\$					25.532,00
TOTAL ESTIMATIVO DOS LOTES EM R\$					515.602,50

* Nos valores apresentados na proposta, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 06/07/2022 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E DENTES para Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Escavadeira, da frota do Município de Nova Trento, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.

ANEXAR PLANILHA

*Nos valores apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o n° _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (MODELO)

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____,
com sede na _____,
inscrita no CNPJ _____, por seu representante legal abaixo-
assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de
5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou
subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de
habilitação constantes do edital de Pregão nº 051/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 085/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 051/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de Preços para a aquisição parcelada de LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E DENTES para Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Escavadeira, da frota do Município de Nova Trento, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 051/2022, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ___/___/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 051/2022, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 051/2022, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá entregar os produtos nos locais indicados no ITEM “9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA”, do Anexo I.

7.2. Prazo de entrega: em até 24 horas, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

7.2.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.2. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

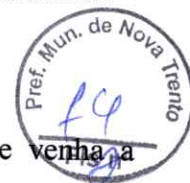
9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.
- 10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- 10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.
- 10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.
- 10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

- 11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	85/2022
Processo de Licitação:	85/2022
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	51/2022-PE
Data do Processo:	31/05/2022
Data da Abertura das Propostas:	06/07/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 31 de Maio de 2022


 MARIO ANTONIO FELLER GUEDES

RESOLVE:

CONCEDER 1/3 de Férias em dinheiro no mês de JUNHO do corrente ano, à Servidora Pública Municipal, LUCIMARI BRIZOLLA DE VARGAS MARQUES, matrícula nº 7171, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2021.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 22 de junho de 2022.

Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

**PORTARIA 620-2022 - RESCINDIR CONTRATO - SUSANA DE OLIVEIRA**

Publicação Nº 3992412

PORTARIA Nº 620/2022

Rescisão de Contrato de Trabalho

Samanta Lazzarotto Franzoi, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, e de acordo com o que determina o art. 37,IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553 de 21 de outubro de 2014.

RESCINDIR

a pedido, o Contrato de Trabalho da Servidora Pública Municipal, Admitida em Caráter Temporário, SUSANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista I, matrícula nº 9053, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura, Município de Nova Trento, a partir de 23 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 23 de junho de 2022.

Samanta Lazzarotto Franzoi
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 085/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Publicação Nº 3991271

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1D2E1492D4072E7A3937ECFDD6442D9F22385648

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E DENTES PARA MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA, DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no Endereço Eletrônico: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 06/07/2022. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 06/07/2022.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Endereço Eletrônico: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

EMPRESA: Trator Peças Com. Peças P/ Trator Ltda

ENDEREÇO: SÃO JOSÉ SC

CNPJ DA EMPRESA: 79.905.071/0001-93

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Lourival

TELEFONE: () 48.3258-2024

E-MAIL: tratorcomercial@gmail.com

5/2022, 27 de JUNHO de 2022.

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Empresa

TRATOR PEÇAS - Com. de Peças P/ Trator Ltda EPP

Nome Legível: LOURIVAL NICOLETTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
Processo Administrativo Nº 85/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 24/06/2022 08:40:58

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.300,00 ✓

Descrição: LAMINA 13 FUROS 3/4 RETA - MOTONIVELADORA 120K

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	METISA / NACIONAL	1.300,00
PARTICIPANTE 071	METISA / 450HB	1.300,00
PARTICIPANTE 011	BTK / BTK	1.280,00
PARTICIPANTE 043	ROCK	1.300,00

Item: 2 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,92 ✓

Descrição: PARAFUSO 3/4, X 2.1/4 COMPRIMENTO C/ PORCA 120K.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	FEY / NACIONAL	10,92
PARTICIPANTE 043	BELENUS	10,92
PARTICIPANTE 011	SBE / SBE	10,00
PARTICIPANTE 071	REX / 3/4	10,92

Item: 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 300,00 ✓

Descrição: UNHAS P/ESCARIFICADOR,C/PARAFUSO E PORCA-MOTONIVELADORA 120K

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	COLINA / NACIONAL	300,00
PARTICIPANTE 071	ECOPLAN / UNHA	300,00
PARTICIPANTE 011	BTK / BTK	290,00
PARTICIPANTE 043	NBLF	300,00

LOTE 2

Item: 4 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.717,00 ✓

Descrição: LAMINA CONCHA P/ PA CARREGA. MICHIGAN 75 III

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	METISA / NACIONAL	3.717,00
PARTICIPANTE 030	KTR / KTR	3.717,00
PARTICIPANTE 070	BTK / BTK	3.700,00
PARTICIPANTE 037	METISA / LÂMINA	3.000,00
PARTICIPANTE 086	METISA / LAMINA	3.717,00
PARTICIPANTE 001	RTB FPS	3.700,00

Item: 5 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 352,00 ✓

Descrição: DENTES PARA UTILIZACAO PA CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	METISA / NACIONAL	352,00
PARTICIPANTE 001	NBLF	350,00
PARTICIPANTE 070	BTK / BTK	350,00
PARTICIPANTE 086	METISA / DENTE	352,00
PARTICIPANTE 030	KTR / KTR	352,00
PARTICIPANTE 037	METISA / DENTES	335,00

Item: 6 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,92
Descrição: PARAFUSOS 5/8X3.1/2 COMPRIM,C/PORCA,PA CARREGAD. MICHIGAN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	FEY / NACIONAL	10,92
PARTICIPANTE 037	REX / PARAFUSO	9,00
PARTICIPANTE 070	SBE / SBE	10,50
PARTICIPANTE 030	KTR / KTR	10,92
PARTICIPANTE 086	REX / 5/8	10,92
PARTICIPANTE 001	BELENUS	10,92

LOTE 3

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.083,50
Descrição: LÃ?MINA CONCHA DIANTEIRA,P/ RETRO CARTERPILLAR 416 E

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	METISA / NACIONAL	1.083,50
PARTICIPANTE 003	METISA / DIANT	1.083,50
PARTICIPANTE 093	BTK / BTK	1.080,00
PARTICIPANTE 044	RTB FPS	1.050,00
PARTICIPANTE 018	KTR / KTR	1.083,50
PARTICIPANTE 008	METISA / LÂMINA	1.850,00

Item: 8 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 817,00
Descrição: LÃ?MINA DA CONCHA TRASEIRA,P/ RETRO CATERPILLAR 416 E

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	METISA / NACIONAL	817,00
PARTICIPANTE 008	METISA / LÂMINA	817,00
PARTICIPANTE 093	BTK / BTK	800,00
PARTICIPANTE 018	KTR / KTR	817,00
PARTICIPANTE 044	RTB FPS	800,00
PARTICIPANTE 003	METISA / TRAS	817,00

Item: 9 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 158,50
Descrição: DENTES RETRO CARTERPILLAR 416 E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	COLINA / NACIONAL	158,50
PARTICIPANTE 003	METISA / DENTE	158,50
PARTICIPANTE 093	BTK / BTK	158,00
PARTICIPANTE 044	NBLF	155,00
PARTICIPANTE 018	KTR / KTR	158,50
PARTICIPANTE 008	METISA / DENTES	119,80

Item: 10 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,92
Descrição: PARAFUSO 5/8X2,5 C/PORCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	FEY / NACIONAL	10,92
PARTICIPANTE 008	REX / PARAFUSO	8,00
PARTICIPANTE 093	SBE / SBE	10,00
PARTICIPANTE 044	BELENUS	10,92
PARTICIPANTE 018	KTR / KTR	10,92
PARTICIPANTE 003	REX / 5/8	10,92

Item: 11 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 115,00
Descrição: CAPA P/ DENTES,RETRO CARTERPILLAR 416 E,COM PARAFUSO E PORCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	COLINA / NACIONAL	115,00
PARTICIPANTE 003	HT / CAPA	115,00
PARTICIPANTE 093	BTK / BTK	112,00
PARTICIPANTE 044	NBLF	115,00
PARTICIPANTE 018	KTR / KTR	115,00
PARTICIPANTE 008	ZN / CAPA	60,00

Item: 12 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 132,00
Descrição: SUPORTE PARA UNHAS PARA RETRO CATERPILLAR 416E

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	CLINA / NACIONAL	132,00
PARTICIPANTE 008	ZN / SUPORTE	59,00
PARTICIPANTE 093	BTK / BTK	130,00
PARTICIPANTE 044	NBLF	125,00
PARTICIPANTE 018	KTR / KTR	132,00
PARTICIPANTE 003	ECOPLAN / SUPORTE	132,00

LOTE 4

Item: 13 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.317,00
Descrição: LAMINA 13 FUIROS 3/4 RETA - MOTONIVELADORA CASE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	METISA / NACIONAL	1.317,00
PARTICIPANTE 040	KTR / KTR	1.317,00
PARTICIPANTE 080	BTK / BTK	1.300,00
PARTICIPANTE 073	METISA / 13F	1.317,00
PARTICIPANTE 003	RTB FPS	1.300,00

Item: 14 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 132,00
Descrição: UNHAS P/ESCARIFICADOR,C/PARAFUSO E PORCA,MOTONIVELADORA CASE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	COLINA / NACIONAL	132,00
PARTICIPANTE 003	NBLF	125,00
PARTICIPANTE 080	BTK / BTK	130,00
PARTICIPANTE 073	ECOPLAN / UNHA	132,00
PARTICIPANTE 040	KTR / KTR	132,00

Item: 15 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,92
Descrição: PARAFUSO 3/4 X 2.1/4 C/PORCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	FEY / NACIONAL	10,92
PARTICIPANTE 040	KTR / KTR	10,92
PARTICIPANTE 080	SBE / SBE	10,40
PARTICIPANTE 073	REX / 3/4	10,92
PARTICIPANTE 003	BELENUS	10,92

LOTE 5

Item: 16 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.133,50
Descrição: LAMINA CONCH. DIANTEIRA C/PARAFUSO E PORCA - RETRO CASE 580L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	METISA / NACIONAL	2.133,50
PARTICIPANTE 082	RTB FPS	2.130,00
PARTICIPANTE 084	BTK / BTK	2.100,00
PARTICIPANTE 002	METISA / LÂMINA	1.600,00
PARTICIPANTE 074	METISA / DIANT	2.133,50
PARTICIPANTE 086	KTR / KTR	2.133,50

Item: 17 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 917,00
Descrição: LAMINA CONCHA DA LANCA TRASEIRA- RETRO CASE 580L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	METISA / NACIONAL	917,00
PARTICIPANTE 086	KTR / KTR	917,00
PARTICIPANTE 084	BTK / BTK	900,00
PARTICIPANTE 074	METISA / TRAS	917,00
PARTICIPANTE 002	METISA / LÂMINA	917,00
PARTICIPANTE 082	RTB FPS	910,00

Item: 18 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: DENTES CONCHA DIANTEIRA/TRASEIRA - RETRO CASE 580L

Val. Ref.: 158,50

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	COLINA / NACIONAL	158,50
PARTICIPANTE 082	TURBO FPS	155,00
PARTICIPANTE 084	BTK / BTK	158,00
PARTICIPANTE 002	ZN / DENTE	120,00
PARTICIPANTE 074	METISA / DENTE	158,50
PARTICIPANTE 086	KTR / KTR	158,50

Item: 19 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,92

Descrição: PARAFUSO 5/8X2,5 C/PORCA. - Referencia interna do Item: 18

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	FEY / NACIONAL	10,92
PARTICIPANTE 086	KTR / KTR	10,92
PARTICIPANTE 084	SBE / SBE	10,40
PARTICIPANTE 074	REX / 5/8	10,92
PARTICIPANTE 002	REX / PARAFUSO	9,00
PARTICIPANTE 082	BELENUS	10,92

LOTE 6

Item: 20 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.450,00

Descrição: LAMINA CONCHA DIANTEIRA C/PARAFUSO E PORCA-RETRO MAXION 750

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	METISA / NACIONAL	2.450,00
PARTICIPANTE 012	KTR / KTR	2.450,00
PARTICIPANTE 081	BTK / BTK	2.440,00
PARTICIPANTE 077	METISA / LÂMINA	1.700,00
PARTICIPANTE 076	RTB FPS	2.450,00
PARTICIPANTE 092	METISA / DIANT	2.450,00

Item: 21 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.083,50

Descrição: LAMINA CONCHA TRASEIRA - RETRO MAXION 750

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	METISA / NACIONAL	1.083,50
PARTICIPANTE 092	METISA / TRAS	1.083,50
PARTICIPANTE 081	BTK / BTK	1.080,00
PARTICIPANTE 076	RTB FPS	1.080,00
PARTICIPANTE 077	METISA / LÂMINA	760,00
PARTICIPANTE 012	KTR / KTR	1.083,50

Item: 22 Quant.: 90 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 148,50

Descrição: DENTES CONCHA DIANTEIRA/TRASEIRA - RETRO MAXION 750



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	COLINA / NACIONAL	148,50
PARTICIPANTE 012	KTR / KTR	148,50
PARTICIPANTE 081	BTK / BTK	145,00
PARTICIPANTE 077	METISA / DENTE	120,00
PARTICIPANTE 076	NBLF	145,00
PARTICIPANTE 092	METISA / MAXION	148,50

Item: 23 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,92
Descrição: PARAFUSO 5/8X2,5 COMP. C/PORCA,P/ DENTES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	FEY / NACIONAL	10,92
PARTICIPANTE 092	REX / 5/8	10,92
PARTICIPANTE 081	SBE / SBE	10,40
PARTICIPANTE 076	BELENUS	10,92
PARTICIPANTE 077	REX / PARAFUSO	9,00
PARTICIPANTE 012	KTR / KTR	10,92

LOTE 7

Item: 24 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,00
Descrição: Parafuso com porca travante para dente, Caterpilla 320

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	FEY / NACIONAL	32,00
PARTICIPANTE 013	REX / PARAFUSO	30,00
PARTICIPANTE 007	SBE / SBE	30,00
PARTICIPANTE 097	KTR / KTR	32,00
PARTICIPANTE 068	REX / COM PORCA	32,00
PARTICIPANTE 087	BELENUS	32,00

Item: 25 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 295,00
Descrição: Dente para concha, para Caterpilla 320

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	COLINA / NACIONAL	295,00
PARTICIPANTE 087	NBLF	295,00
PARTICIPANTE 007	BTK / BTK	290,00
PARTICIPANTE 068	ECOPLAN / DENTE	295,00
PARTICIPANTE 097	KTR / KTR	295,00
PARTICIPANTE 013	ZN / DENTE	250,00

LOTE 8

Item: 26 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,00
Descrição: CERDAS DE NYLON



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	KM1 / NACIONAL	33,00
PARTICIPANTE 001	KM 1	32,00
PARTICIPANTE 032	BTK / BTK	30,00
PARTICIPANTE 097	KM1 / NYLON	33,00

Item: 27 Quant.: 1.800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 39,00

Descrição: Cabo de aco 1 x 45 ponta soldada com 2 anilhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	CG / NACIONAL	39,00
PARTICIPANTE 097	CABEMA / 45CM	39,00
PARTICIPANTE 032	BTK / BTK	38,00
PARTICIPANTE 001	KM 1	37,00

n: 28 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.100,00

Descrição: Lamineta pra vassoura 10 furos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	METISA / NACIONAL	1.100,00
PARTICIPANTE 001	METISA	1.099,00
PARTICIPANTE 032	BTK / BTK	1.090,00
PARTICIPANTE 097	METISA / 10F	1.100,00

Item: 29 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,25

Descrição: Parafuso de lamina 5/8x2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	FEY / NACIONAL	10,25
PARTICIPANTE 097	REX / 5/8	10,25
PARTICIPANTE 032	SBE / SBE	10,00
PARTICIPANTE 001	BELENUS	10,92

: 30 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.150,00

Descrição: Lamineta para concha 7 furos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	METISA / NACIONAL	1.150,00
PARTICIPANTE 001	METISA	1.100,00
PARTICIPANTE 032	BTK / BTK	1.148,00
PARTICIPANTE 097	METISA / 7F	1.150,00

Item: 31 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 39,00

Descrição: CERDAS DE ACO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	KM1 / NACIONAL	39,00
PARTICIPANTE 097	KM1 / AÇO	39,00
PARTICIPANTE 032	BTK / BTK	38,00
PARTICIPANTE 001	CABEMA	37,00

LOTE 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 32 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.917,00

Descrição: Lâmina da concha dianteira, RETRO NEW HOLLAND 95B

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	METISA / NACIONAL	1.917,00
PARTICIPANTE 028	KTR / KTR	1.917,00
PARTICIPANTE 032	BTK / BTK	1.900,00
PARTICIPANTE 007	METISA / LÂMINA	1.590,00
PARTICIPANTE 073	METISA / DIANT	1.917,00
PARTICIPANTE 017	RTB FPS	1.850,00

Item: 33 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,25

Descrição: Parafuso com porca, lâmina, RETRO NEW HOLLAND 95B

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	FEY / NACIONAL	10,25
PARTICIPANTE 073	REX / COM PORCA	10,25
PARTICIPANTE 032	SBE / SBE	10,00
PARTICIPANTE 007	REX / PARAFUSO	9,00
PARTICIPANTE 028	KTR / KTR	10,25
PARTICIPANTE 017	BELENUS	10,20

Item: 34 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 158,50

Descrição: DENTE CONCHA TRASEIRA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	COLINA / NACIONAL	158,50
PARTICIPANTE 028	KTR / KTR	158,50
PARTICIPANTE 032	BTK / BTK	158,00
PARTICIPANTE 007	REX / DENTE	140,00
PARTICIPANTE 073	METISA / TRAS	158,50
PARTICIPANTE 017	NBFL	155,00

Item: 35 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 238,50

Descrição: Dente lateral concha traseira

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	COLINA / NACIONAL	238,50
PARTICIPANTE 017	NBFL	235,00
PARTICIPANTE 032	BTK / BTK	230,00
PARTICIPANTE 073	METISA / TRAS	238,50
PARTICIPANTE 007	ZN / DENTE	230,00
PARTICIPANTE 028	KTR / KTR	238,50

LOTE 10

Item: 36 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.850,00

Descrição: Lamineta para concha dianteira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	METISA / NACIONAL	1.850,00
PARTICIPANTE 060	KTR / KTR	1.850,00
PARTICIPANTE 063	BTK / BTK	1.840,00
PARTICIPANTE 056	METISA / DIANT	1.850,00
PARTICIPANTE 093	RTB FPS	1.350,00

Item: 37 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,92
Descrição: Parafuso com porca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	FEY / NACIONAL	10,92
PARTICIPANTE 093	BELENUS	10,92
PARTICIPANTE 063	SBE / SBE	10,00
PARTICIPANTE 056	REX / COM PORCA	10,92
PARTICIPANTE 060	KTR / KTR	10,92

Item: 38 Quant.: 36 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 165,00
Descrição: Dente para concha traseira

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	COLINA / NACIONAL	165,00
PARTICIPANTE 060	KTR / KTR	165,00
PARTICIPANTE 063	BTK / BTK	164,00
PARTICIPANTE 056	METISA / TRAS	165,00
PARTICIPANTE 093	NBFL	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
Processo Administrativo Nº 85/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 24/06/2022 08:40:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/07/2022 10:37:56	CADASTRO DE PROPOSTA	EMILIANO LOPES
05/07/2022 10:14:17	CADASTRO DE PROPOSTA	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA
05/07/2022 11:20:18	CADASTRO DE PROPOSTA	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA
05/07/2022 11:30:49	CADASTRO DE PROPOSTA	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA
05/07/2022 11:30:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA
05/07/2022 17:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	G MAIOCHI E CIA LTDA
05/07/2022 23:32:44	CADASTRO DE PROPOSTA	BT COMERCIAL EIRELI - EPP
05/07/2022 23:32:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BT COMERCIAL EIRELI - EPP
06/07/2022 07:55:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G MAIOCHI E CIA LTDA
06/07/2022 08:51:09	MENSAGEM	PREGOEIRO

O PARTICIPANTE 008, esta desclassificado do Lote III por apresentar valor acima do máximo de referência, as demais Propostas estão cumprindo com o exigido no Edital, Item - 8 PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS, as 09:00, liberaremos para a "Fase de Disputa".

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: NACIONAL
Descrição: LAMINA 13 FUROS 3/4 RETA - MOTONIVELADORA 120K			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 650,40	Valor Total: 52.032,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: FEY	Modelo: NACIONAL
Descrição: PARAFUSO 3/4, X 2.1/4 COMPRIMENTO C/ PORCA 120K.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 5.400,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: COLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: UNHAS P/ESCARIFICADOR,C/PARAFUSO E PORCA-MOTONIVELADORA 120K			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 156,80	Valor Total: 1.568,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA	042 43.729.180/0001-50	117.920,00	59.000,00	Sim
2 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	071 79.905.071/0001-93	117.920,00	78.900,00	Sim
3 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	011 14.275.578/0001-65	115.300,00	79.800,00	Sim
4 EMILIANO LOPES	043 32.507.225/0001-25	117.920,00	79.990,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 08:40:58 PUBLICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/07/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/07/2022 09:02:46	DISPUTA		
06/07/2022 09:02:46	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 043)	117.920,00
06/07/2022 09:02:46	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	115.300,00
06/07/2022 09:02:46	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	117.920,00
06/07/2022 09:02:46	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	117.920,00
06/07/2022 09:03:20	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	115.000,00
06/07/2022 09:03:47	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	114.000,00
06/07/2022 09:04:28	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 043)	110.000,00
06/07/2022 09:05:34	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	108.000,00
06/07/2022 09:08:23	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	107.000,00
06/07/2022 09:08:58	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	106.000,00
06/07/2022 09:09:43	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	105.000,00
06/07/2022 09:11:00	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	104.000,00
06/07/2022 09:11:30	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	103.000,00
06/07/2022 09:11:51	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	102.900,00
06/07/2022 09:12:07	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	102.500,00
06/07/2022 09:12:58	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	101.000,00
06/07/2022 09:12:58	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 043)	102.000,00
06/07/2022 09:13:07	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 043)	100.000,00
06/07/2022 09:13:31	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	99.000,00
06/07/2022 09:14:24	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	98.000,00
06/07/2022 09:14:56	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	95.000,00
06/07/2022 09:15:06	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	97.000,00
06/07/2022 09:15:28	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	94.000,00
06/07/2022 09:15:36	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	90.000,00
06/07/2022 09:15:44	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 043)	93.500,00
06/07/2022 09:15:53	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	89.000,00
06/07/2022 09:16:14	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	87.000,00
06/07/2022 09:16:27	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	86.000,00
06/07/2022 09:16:41	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	85.000,00
06/07/2022 09:16:48	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	84.000,00
06/07/2022 09:17:06	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	83.000,00
06/07/2022 09:17:14	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	82.500,00
06/07/2022 09:17:32	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	82.400,00
06/07/2022 09:17:47	TEMPO RANDÔMICO		
06/07/2022 09:18:07	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	82.000,00
06/07/2022 09:18:20	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	81.000,00
06/07/2022 09:18:20	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 043)	81.990,00
06/07/2022 09:18:23	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	80.000,00
06/07/2022 09:18:42	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 043)	79.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



06/07/2022 09:18:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 071

06/07/2022 09:18:47 FECHADO 1

06/07/2022 09:19:00 LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA 78.900,00

06/07/2022 09:19:02 LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011) 79.800,00

06/07/2022 09:19:48 LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 042) 59.000,00

06/07/2022 09:23:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA

06/07/2022 09:23:47 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: BTK	Modelo: BTK
Descrição: LAMINA CONCHA P/ PA CARREGA. MICHIGAN 75 III			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.956,00	Valor Total: 7.824,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: BTK	Modelo: BTK
Descrição: DENTES PARA UTILIZACAO PA CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 184,60	Valor Total: 11.076,00	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: SBE	Modelo: SBE
Descrição: PARAFUSOS 5/8X3.1/2 COMPRIM,C/PORCA,PA CARREGAD. MICHIGAN			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 1.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	070 14.275.578/0001-65	37.900,00	20.000,00	Sim
2 TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA	067 43.729.180/0001-50	38.172,00	24.000,00	Sim
3 KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO	030 42.366.892/0001-99	38.172,00	24.800,00	Sim
4 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MAIOCHI E CIA LTDA	086 79.905.071/0001-93	38.172,00	26.400,00	Sim
	037 84.091.974/0001-18	33.900,00	30.900,00	Não
6 EMILIANO LOPES	001 32.507.225/0001-25	37.984,00	31.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 08:40:58	PUBLICADO		
24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/07/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/07/2022 09:02:47	DISPUTA		
06/07/2022 09:02:47	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 067)		38.172,00
06/07/2022 09:02:47	LANCE EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 001)		37.984,00
06/07/2022 09:02:47	LANCE KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE		38.172,00
06/07/2022 09:02:47	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA		38.172,00
06/07/2022 09:02:47	LANCE G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 037)		33.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

06/07/2022 09:02:47	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 070)	37.900,00
06/07/2022 09:03:34	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	33.500,00
06/07/2022 09:04:01	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	33.000,00
06/07/2022 09:05:36	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 001)	31.000,00
06/07/2022 09:07:17	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 037)	30.900,00
06/07/2022 09:07:38	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	26.500,00
06/07/2022 09:08:03	MENSAGEM	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 26.500,00.			
06/07/2022 09:08:21	MENSAGEM	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	
Desculpe, digitei o valor errado			
06/07/2022 09:08:32	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	26.400,00
06/07/2022 09:08:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 067 no valor de 26.500,00 foi cancelado.			
06/07/2022 09:09:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 067 - LANCE CANCELADO CONFORME SOLICITAÇÃO			
06/07/2022 09:10:31	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 070)	26.300,00
06/07/2022 09:11:46	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	26.000,00
06/07/2022 09:14:36	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 070)	25.000,00
06/07/2022 09:16:34	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	24.000,00
06/07/2022 09:16:46	MENSAGEM	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 001)	
valores abaixo do preço inexequivel			
06/07/2022 09:17:07	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	24.800,00
06/07/2022 09:17:47	TEMPO RANDÔMICO		
06/07/2022 09:18:08	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 070)	23.900,00
06/07/2022 09:20:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 030			
06/07/2022 09:20:47	FECHADO 1		
06/07/2022 09:25:17	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 070)	20.000,00
06/07/2022 09:25:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é BT COMERCIAL EIRELI - EPP			
06/07/2022 09:25:47	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote III**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: NACIONAL
Descrição: LÃ?MINA CONCHA DIANTEIRA,P/ RETRO CARTERPILLAR 416 E			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 556,80		Valor Total: 5.568,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: NACIONAL
Descrição: LÃ?MINA DA CONCHA TRASEIRA,P/ RETRO CATERPILLAR 416 E			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 421,00		Valor Total: 2.526,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: COLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: DENTES RETRO CARTERPILLAR 416 E			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 81,40		Valor Total: 4.884,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: FEY	Modelo: NACIONAL
Descrição: PARAFUSO 5/8X2,5 C/PORCA.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,60		Valor Total: 1.120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: COLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: CAPA P/ DENTES,RETRO CARTERPILLAR 416 E,COM PARAFUSO E PORCA			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 59,10		Valor Total: 3.546,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: CLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: SUPORTE PARA UNHAS PARA RETRO CATERPILLAR 416E			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 67,80		Valor Total: 1.356,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA	035 43.729.180/0001-50	36.971,00	19.000,00	Sim
2 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	003 79.905.071/0001-93	36.971,00	23.000,00	Sim
3 KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO	018 42.366.892/0001-99	36.971,00	26.980,00	Sim
4 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	093 14.275.578/0001-65	36.400,00	27.000,00	Sim
5 EMILIANO LOPES	044 32.507.225/0001-25	36.184,00	28.900,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G MAIOCHI E CIA LTDA	008 84.091.974/0001-18	36.970,00	36.970,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 08:40:58	PUBLICADO		
24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/07/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/07/2022 08:52:27	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G MAIOCHI E CIA LTDA desclassificado. Motivo: O PARTICIPANTE 008, esta desclassificado do Lote III por apresentar valor acima do máximo de referência, as demais Propostas estão cumprindo com o exigido no Edital, Item - 8 PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS, as 09:00, liberaremos para a "Fase de Disputa".			
06/07/2022 09:02:47	DISPUTA		
06/07/2022 09:02:47	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	36.971,00
06/07/2022 09:02:47	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 093)	36.400,00
06/07/2022 09:02:47	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 035)	36.971,00
06/07/2022 09:02:47	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36.970,00
06/07/2022 09:02:47	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 044)	36.184,00
06/07/2022 09:02:47	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	36.971,00
06/07/2022 09:03:46	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 035)	36.000,00
06/07/2022 09:04:14	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	35.000,00
06/07/2022 09:05:54	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 044)	34.500,00
06/07/2022 09:06:17	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 044)	34.000,00
06/07/2022 09:08:48	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	33.000,00
06/07/2022 09:08:50	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 035)	33.500,00
06/07/2022 09:11:19	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 035)	32.000,00
06/07/2022 09:12:07	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	31.000,00
06/07/2022 09:13:21	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	30.000,00
06/07/2022 09:13:30	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 044)	29.900,00
06/07/2022 09:13:46	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 044)	29.800,00
06/07/2022 09:13:49	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 035)	29.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

06/07/2022 09:14:03	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 044)	28.900,00
06/07/2022 09:14:04	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	28.000,00
06/07/2022 09:14:51	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 093)	27.000,00
06/07/2022 09:15:45	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 035)	26.000,00
06/07/2022 09:16:01	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	25.500,00
06/07/2022 09:17:19	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	26.980,00
06/07/2022 09:17:47	TEMPO RANDÔMICO		
06/07/2022 09:18:34	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 035)	24.000,00
06/07/2022 09:18:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 018			
06/07/2022 09:18:47	FECHADO 1		
06/07/2022 09:19:32	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 035)	19.000,00
06/07/2022 09:20:07	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	23.000,00
06/07/2022 09:23:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA			
06/07/2022 09:23:48	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote IV**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: NACIONAL
Descrição: LAMINA 13 FUIROS 3/4 RETA - MOTONIVELADORA CASE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 679,90	Valor Total: 33.995,00	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: COLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: UNHAS P/ESCARIFICADOR,C/PARAFUSO E PORCA,MOTONIVELADORA CASE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 70,50	Valor Total: 705,00	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: FEY	Modelo: NACIONAL
Descrição: PARAFUSO 3/4 X 2.1/4 C/PORCA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 2.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA	051 43.729.180/0001-50	72.630,00	37.500,00	Sim
2 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	080 14.275.578/0001-65	71.500,00	45.000,00	Sim
3 EMILIANO LOPES	003 32.507.225/0001-25	71.710,00	46.990,00	Sim
4 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	073 79.905.071/0001-93	72.630,00	48.000,00	Sim
5 KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO	040 42.366.892/0001-99	72.630,00	55.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 08:40:58	PUBLICADO
24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/07/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



06/07/2022 09:02:48	DISPUTA		
06/07/2022 09:02:48	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	72.630,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 080)	71.500,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	72.630,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 003)	71.710,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	72.630,00
06/07/2022 09:03:59	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	71.000,00
06/07/2022 09:04:23	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	70.000,00
06/07/2022 09:06:42	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 003)	69.000,00
06/07/2022 09:09:11	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	68.000,00
06/07/2022 09:09:34	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	67.000,00
06/07/2022 09:11:28	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	65.000,00
06/07/2022 09:12:19	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 080)	64.000,00
06/07/2022 09:13:59	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	62.000,00
06/07/2022 09:14:14	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	61.000,00
06/07/2022 09:14:37	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	60.900,00
06/07/2022 09:14:39	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 003)	60.500,00
06/07/2022 09:14:48	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 003)	60.400,00
06/07/2022 09:14:57	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 003)	60.200,00
06/07/2022 09:15:26	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	60.000,00
06/07/2022 09:17:34	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	59.000,00
06/07/2022 09:17:48	TEMPO RANDÔMICO		
06/07/2022 09:18:23	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	58.000,00
06/07/2022 09:18:46	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	55.000,00
06/07/2022 09:18:47	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 080)	57.000,00
06/07/2022 09:19:36	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 003)	53.800,00
06/07/2022 09:20:47	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	50.000,00
06/07/2022 09:21:07	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 080)	49.000,00
06/07/2022 09:21:20	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	55.700,00
06/07/2022 09:21:39	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	48.000,00
06/07/2022 09:23:17	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	47.000,00
06/07/2022 09:23:31	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 003)	46.990,00
06/07/2022 09:24:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 080			
06/07/2022 09:24:48	FECHADO 1		
06/07/2022 09:25:32	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 051)	37.500,00
06/07/2022 09:26:35	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 080)	45.000,00
06/07/2022 09:29:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA			
06/07/2022 09:29:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote V

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: NACIONAL
Descrição: LAMINA CONCH. DIANTEIRA C/PARAFUSO E PORCA - RETRO CASE 580L			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.053,20		Valor Total: 6.319,20
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: NACIONAL
Descrição: LAMINA CONCHA DA LANCA TRASEIRA- RETRO CASE 580L			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 451,80		Valor Total: 2.710,80
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: COLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: DENTES CONCHA DIANTEIRA/TRASEIRA - RETRO CASE 580L			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 78,20		Valor Total: 3.910,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: FEY	Modelo: NACIONAL
Descrição: PARAFUSO 5/8X2,5 C/PORCA. - Referencia interna do Item: 18			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,30		Valor Total: 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RATORLAMINAS PEÇAS LTDA	087	43.729.180/0001-50	28.412,00	14.000,00	Sim
2 G MAIOCHI E CIA LTDA	002	84.091.974/0001-18	22.902,00	17.500,00	Não
3 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	084	14.275.578/0001-65	27.980,00	17.800,00	Sim
4 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	074	79.905.071/0001-93	28.412,00	20.400,00	Sim
5 EMILIANO LOPES	082	32.507.225/0001-25	28.174,00	22.200,00	Sim
6 KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO	086	42.366.892/0001-99	28.412,00	23.694,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 08:40:58	PUBLICADO			
24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/07/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/07/2022 09:02:48	DISPUTA			
06/07/2022 09:02:48	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 084)		27.980,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA		28.412,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	RATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)		28.412,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 082)		28.174,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE		28.412,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)		22.902,00
06/07/2022 09:04:14	LANCE	RATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)		22.500,00
06/07/2022 09:04:39	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA		22.400,00
06/07/2022 09:07:29	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 082)		22.200,00
06/07/2022 09:08:10	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)		22.000,00
06/07/2022 09:09:23	LANCE	RATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)		21.000,00
06/07/2022 09:10:27	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)		20.500,00
06/07/2022 09:10:39	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA		20.400,00
06/07/2022 09:11:10	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)		20.000,00
06/07/2022 09:11:41	LANCE	RATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)		19.000,00
06/07/2022 09:12:00	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)		18.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



06/07/2022 09:14:12	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	18.000,00
06/07/2022 09:14:29	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	17.900,00
06/07/2022 09:14:54	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	23.694,00
06/07/2022 09:15:38	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 084)	17.800,00
06/07/2022 09:15:53	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	17.600,00
06/07/2022 09:17:48	TEMPO RANDÔMICO		
06/07/2022 09:19:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 087			
06/07/2022 09:19:48	FECHADO 1		
06/07/2022 09:20:12	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	14.000,00
06/07/2022 09:20:20	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	17.500,00
06/07/2022 09:24:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA			
06/07/2022 09:24:48	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote VI**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: DIANT
Descrição: LAMINA CONCHA DIANTEIRA C/PARAFUSO E PORCA-RETRO MAXION 750			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.346,05	Valor Total: 5.384,20	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: TRAS
Descrição: LAMINA CONCHA TRASEIRA - RETRO MAXION 750			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 591,70	Valor Total: 2.366,80	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: MAXION
Descrição: DENTES CONCHA DIANTEIRA/TRASEIRA - RETRO MAXION 750			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 81,10	Valor Total: 7.299,00	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: REX	Modelo: 5/8
Descrição: PARAFUSO 5/8X2,5 COMP. C/PORCA,P/ DENTES.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 2.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	092 79.905.071/0001-93	32.959,00	18.000,00	Sim
2 TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA	086 43.729.180/0001-50	32.959,00	18.720,00	Sim
3 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	081 14.275.578/0001-65	32.330,00	19.000,00	Sim
4 G MAIOCHI E CIA LTDA	077 84.091.974/0001-18	25.140,00	20.900,00	Não
5 EMILIANO LOPES	076 32.507.225/0001-25	32.630,00	24.700,00	Sim
6 KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO	012 42.366.892/0001-99	32.959,00	25.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 08:40:58	PUBLICADO
24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

06/07/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/07/2022 09:02:48 DISPUTA

06/07/2022 09:02:48	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 081)	32.330,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	25.140,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 076)	32.630,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	32.959,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	32.959,00
06/07/2022 09:02:48	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	32.959,00
06/07/2022 09:04:26	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	25.000,00
06/07/2022 09:04:48	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	24.900,00
06/07/2022 09:08:23	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 076)	31.900,00
06/07/2022 09:08:39	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 076)	30.000,00
06/07/2022 09:08:57	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 076)	24.700,00
06/07/2022 09:09:11	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	24.500,00
06/07/2022 09:09:33	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	24.000,00
06/07/2022 09:10:05	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	23.900,00
06/07/2022 09:11:51	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	23.000,00
06/07/2022 09:12:44	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	22.900,00
06/07/2022 09:12:50	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	22.800,00
06/07/2022 09:13:25	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	22.700,00
06/07/2022 09:14:24	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	22.000,00
06/07/2022 09:14:44	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	21.900,00
06/07/2022 09:15:05	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 081)	21.500,00
06/07/2022 09:15:15	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	25.200,00
06/07/2022 09:15:33	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	21.450,00
06/07/2022 09:16:04	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 081)	21.400,00
06/07/2022 09:16:18	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	21.350,00
06/07/2022 09:16:37	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	21.250,00
06/07/2022 09:16:51	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	21.200,00
06/07/2022 09:17:32	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	21.000,00
06/07/2022 09:17:49	TEMPO RANDÔMICO		
06/07/2022 09:17:50	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	20.900,00
06/07/2022 09:18:36	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	20.800,00
06/07/2022 09:20:58	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.000,00
06/07/2022 09:21:23	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 081)	19.000,00
06/07/2022 09:21:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 077			
06/07/2022 09:21:49	FECHADO 1		
06/07/2022 09:22:03	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	18.000,00
06/07/2022 09:22:29	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	18.720,00
06/07/2022 09:26:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA			
06/07/2022 09:26:49	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote VII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: FEY	Modelo: NACIONAL
Descrição: Parafuso com porca travante para dente, Caterpilla 320			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 17,6147	Valor Total: 528,441	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: COLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: Dente para concha, para Caterpilla 320			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 162,3853	Valor Total: 4.871,559	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA	004 43.729.180/0001-50	9.810,00	5.400,00	Sim
2 G MAIOCHI E CIA LTDA	013 84.091.974/0001-18	8.400,00	6.000,00	Não
3 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	068 79.905.071/0001-93	9.810,00	6.400,00	Sim
4 KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO	097 42.366.892/0001-99	9.810,00	7.440,00	Sim
5 EMILIANO LOPES	087 32.507.225/0001-25	9.810,00	7.449,00	Sim
6 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	007 14.275.578/0001-65	9.600,00	9.600,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 08:40:58	PUBLICADO		
24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/07/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/07/2022 09:02:49	DISPUTA		
06/07/2022 09:02:49	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	8.400,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 007)	9.600,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	9.810,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 087)	9.810,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 097)	9.810,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (PARTICIPANTE 068)	9.810,00
06/07/2022 09:04:41	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	8.000,00
06/07/2022 09:05:00	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (PARTICIPANTE 068)	7.950,00
06/07/2022 09:09:43	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	7.500,00
06/07/2022 09:10:23	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 087)	7.449,00
06/07/2022 09:11:37	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	7.400,00
06/07/2022 09:12:04	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	7.200,00
06/07/2022 09:12:22	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	7.000,00
06/07/2022 09:13:28	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (PARTICIPANTE 068)	6.990,00
06/07/2022 09:13:52	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	6.900,00
06/07/2022 09:14:32	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	6.500,00
06/07/2022 09:14:54	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	6.450,00
06/07/2022 09:16:16	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 097)	7.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

06/07/2022 09:17:49 **TEMPO RANDÔMICO**

06/07/2022 09:18:01	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	6.400,00
06/07/2022 09:18:15	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	6.350,00
06/07/2022 09:21:08	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	6.300,00
06/07/2022 09:21:20	LANCE	G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	6.000,00
06/07/2022 09:23:28	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	5.999,00

06/07/2022 09:23:49 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 068

06/07/2022 09:23:49 **FECHADO 1**

06/07/2022 09:24:33	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	5.400,00
---------------------	--------------	---	-----------------

06/07/2022 09:28:49 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA

06/07/2022 09:28:49 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote VIII**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: BTK	Modelo: BTK
Descrição: CERDAS DE NYLON			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 16,20		Valor Total: 8.100,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: BTK	Modelo: BTK
Descrição: Cabo de aço 1 x 45 ponta soldada com 2 anilhas			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 20,40		Valor Total: 36.720,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: BTK	Modelo: BTK
Descrição: Lamineta pra vassoura 10 furos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 591,10		Valor Total: 8.866,50
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: SBE	Modelo: SBE
Descrição: Parafuso de lamina 5/8x2			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,30		Valor Total: 795,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: BTK	Modelo: BTK
Descrição: Lamineta para concha 7 furos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 617,90		Valor Total: 9.268,50
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: BTK	Modelo: BTK
Descrição: CERDAS DE ACO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 20,50		Valor Total: 10.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	032 14.275.578/0001-65	137.470,00	74.000,00	Sim
2 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	097 79.905.071/0001-93	141.487,50	74.900,00	Sim
3 TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA	019 43.729.180/0001-50	141.487,50	115.000,00	Sim
4 EMILIANO LOPES	001 32.507.225/0001-25	135.723,00	129.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



24/06/2022 08:40:58	PUBLICADO	
24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/07/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/07/2022 09:02:49	DISPUTA	
06/07/2022 09:02:49	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	141.487,50
06/07/2022 09:02:49	LANCE EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 001)	135.723,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	141.487,50
06/07/2022 09:02:49	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	137.470,00
06/07/2022 09:05:00	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	135.000,00
06/07/2022 09:05:11	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	134.000,00
06/07/2022 09:09:54	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	132.000,00
06/07/2022 09:09:59	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	130.000,00
06/07/2022 09:10:48	LANCE EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 001)	129.000,00
06/07/2022 09:11:19	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	128.000,00
06/07/2022 09:11:41	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	127.000,00
06/07/2022 09:12:14	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	125.000,00
06/07/2022 09:12:29	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	124.000,00
06/07/2022 09:12:48	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	122.000,00
06/07/2022 09:13:06	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	121.000,00
06/07/2022 09:14:43	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	119.000,00
06/07/2022 09:15:13	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	118.000,00
06/07/2022 09:16:54	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	115.000,00
06/07/2022 09:17:06	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	114.900,00
06/07/2022 09:17:20	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	113.000,00
06/07/2022 09:17:49	TEMPO RANDÔMICO	
06/07/2022 09:17:51	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	112.500,00
06/07/2022 09:18:33	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	79.000,00
06/07/2022 09:18:49	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	78.500,00
06/07/2022 09:20:54	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	78.000,00
06/07/2022 09:21:17	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	77.000,00
06/07/2022 09:22:34	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	75.000,00
06/07/2022 09:22:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 019		
06/07/2022 09:22:49	FECHADO 1	
06/07/2022 09:22:55	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	74.900,00
06/07/2022 09:25:49	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	74.000,00
06/07/2022 09:27:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BT COMERCIAL EIRELI - EPP		
06/07/2022 09:27:50	HABILITAÇÃO	

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote IX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Item: 32	Unidade: UNIDADES	Marca: METISA	Modelo: NACIONAL
Descrição: Lãçmina da concha dianteira, RETRO NEW HOLLAND 95B			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.293,90	Valor Total: 5.175,60	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: FEY	Modelo: NACIONAL
Descrição: Parafuso com porca, lãçmina, RETRO NEW HOLLAND 95B			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 690,00	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: COLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: DENTE CONCHA TRASEIRA.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 106,90	Valor Total: 1.069,00	
Item: 35	Unidade: UNIDADES	Marca: COLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: Dente lateral concha traseira			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 160,90	Valor Total: 965,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RATORLAMINAS PEÇAS LTDA	031 43.729.180/0001-50	11.709,00	7.900,00	Sim
2 EMILIANO LOPES	017 32.507.225/0001-25	11.380,00	9.050,00	Sim
3 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	032 14.275.578/0001-65	11.560,00	9.100,00	Sim
4 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	073 79.905.071/0001-93	11.709,00	9.950,00	Sim
5 G MAIOCHI E CIA LTDA	007 84.091.974/0001-18	10.040,00	10.040,00	Não
6 KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO	028 42.366.892/0001-99	11.709,00	10.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 08:40:58	PUBLICADO	
24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/07/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/07/2022 09:02:49	DISPUTA	
06/07/2022 09:02:49	LANCE EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 017)	11.380,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	11.709,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	11.709,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	11.709,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE G MAIOCHI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	10.040,00
06/07/2022 09:02:49	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	11.560,00
06/07/2022 09:05:17	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	10.000,00
06/07/2022 09:09:45	LANCE TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	9.950,00
06/07/2022 09:10:05	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	9.500,00
06/07/2022 09:11:28	LANCE EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 017)	9.800,00
06/07/2022 09:11:45	LANCE EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 017)	9.350,00
06/07/2022 09:12:26	LANCE TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	9.200,00
06/07/2022 09:15:17	LANCE BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)	9.100,00
06/07/2022 09:16:32	LANCE KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	10.250,00
06/07/2022 09:17:49	TEMPO RANDÔMICO	
06/07/2022 09:20:30	LANCE EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 017)	9.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



06/07/2022 09:21:19	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	9.000,00
06/07/2022 09:21:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 032			
06/07/2022 09:21:49	FECHADO 1		
06/07/2022 09:24:11	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	7.900,00
06/07/2022 09:26:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA			
06/07/2022 09:26:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote X

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: METISA	Modelo: NACIONAL
Descrição: Lamineta para concha dianteira			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.305,32	Valor Total: 13.053,20	
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: FEY	Modelo: NACIONAL
Descrição: Parafuso com porca			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 760,00	
Item: 38	Unidade: UNIDADES	Marca: COLINA	Modelo: NACIONAL
Descrição: Dente para concha traseira			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 116,30	Valor Total: 4.186,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA	081 43.729.180/0001-50	25.532,00	18.000,00	Sim
2 EMILIANO LOPES	093 32.507.225/0001-25	20.352,00	19.100,00	Sim
3 BT COMERCIAL EIRELI - EPP	063 14.275.578/0001-65	25.304,00	19.300,00	Sim
4 KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO	060 42.366.892/0001-99	25.532,00	23.300,00	Sim
5 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	056 79.905.071/0001-93	25.532,00	25.532,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2022 08:40:58	PUBLICADO		
24/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/07/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/07/2022 09:02:50	DISPUTA		
06/07/2022 09:02:50	LANCE	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA	25.532,00
06/07/2022 09:02:50	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 063)	25.304,00
06/07/2022 09:02:50	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 081)	25.532,00
06/07/2022 09:02:50	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 093)	20.352,00
06/07/2022 09:02:50	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	25.532,00
06/07/2022 09:05:26	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 081)	20.000,00
06/07/2022 09:12:08	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 093)	19.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

06/07/2022 09:12:57	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 081)	19.500,00
06/07/2022 09:16:16	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 063)	19.400,00
06/07/2022 09:16:47	LANCE	KTR COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	23.300,00
06/07/2022 09:17:50	TEMPO RANDÔMICO		
06/07/2022 09:18:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 093			
06/07/2022 09:18:50	FECHADO 1		
06/07/2022 09:20:06	LANCE	BT COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 063)	19.300,00
06/07/2022 09:20:29	LANCE	TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 081)	18.000,00
06/07/2022 09:20:52	LANCE	EMILIANO LOPES (PARTICIPANTE 093)	19.100,00
06/07/2022 09:23:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA			
06/07/2022 09:23:50	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI